



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 14/07/15

Protocolo

PARECER Nº 9/ 2015

(Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n. 71/2015

Autoria: Vereador Pedro Martendal/PSDB

Relator: Vereador Celso Dal Molin/PR

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa “dispõe sobre a obrigatoriedade de estacionamento gratuito nas agências bancárias no município de Cascavel”.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno (Resolução n. 4, de 30 de junho de 1975), compete à Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais “a promoção de todos os meios ao seu alcance que visem proteger e defender o consumidor, fiscalizando as relações consumeristas com base no respeito ao direito do consumidor, encaminhando reclamações aos órgãos competentes ou a eles auxiliando diretamente, bem como no respeito ao contribuinte, com a promoção de ações de fiscalização aos Serviços Públicos Municipais, na busca de eficiência, segurança e, quanto aos essenciais, com a garantia de continuidade efetiva para tais serviços públicos municipais”.

O Projeto de Lei n. 71, de 2015 é de interesse público, pois é notória a falta de vagas para estacionamento na Cidade, principalmente na região central, que aglomera a maior parte das agências bancárias. Além disso, deve-se observar que a demora no atendimento dentro das agências bancárias tem sido uma conta pesada à população usuária dos serviços bancários, a qual, muitas vezes, paga multa por extrapolar o tempo indicado nos parquímetros ou, ainda, fica à mercê de assaltos no retorno da agência até o local onde deixou seu veículo estacionado.

Assim, pela segurança dos consumidores bancários em Cascavel e a proteção de seus direitos, o parecer é FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: O voto da Comissão é pelo parecer FAVORÁVEL, por unanimidade de votos.

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, 08 de junho de 2015.

João Paulo de Lima/PSD
Presidente

Celso Dal Molin/PR
Secretário

Dr. Jorge Bocasanta/PT
Membro